



**ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 03/10/2011**

Marilene Ramos	Presidente
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Carlos Alberto Fonteles de Souza	Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Cláudia Braga	Substituta Eventual do Diretor de Recuperação Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
José Marcos Soares Reis	Diretor de Administração e Finanças
Julio Avelar	Superintendente da Baía da Ilha Grande
J. Paulo	Coordenador de Comunicação
Fábio Santos Macedo	Procurador Chefe
Nathalie Carvalho Giordano	Procuradora Assistente
Luiz Firmino Martins Pereira	Subsecretário de Política e Planejamento Ambiental da SEA

Às onze horas do dia três de outubro de dois mil e onze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sítio na Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a Presidência da Dra. Marilene Ramos, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Agenda da Semana –** A Presidente apresentou a agenda da semana. Solicitou aos Diretores que, semanalmente, apresentem as agendas internas de suas diretorias, nas quais a Presidente possa participar. O Conselho Diretor decidiu que a reunião do CONDIR do dia 31.10.2011 será realizada no Centro de Primatologia. Do mesmo modo, a reunião do CONDIR do dia 28.11.2011 será na em Araruama, na sede daquela regional. **III - Comunicação de crimes ambientais para autoridade policial –** O Subsecretário de Política e Planejamento Ambiental da SEA, propôs a celebração de Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica com o MPE visando a estabelecer os procedimentos de comunicação de crimes ambientais. O Conselho



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

dos Diretores aprovou a proposta. **IV - Obras da Avenida Venezuela – Fechamento do trecho de acesso ao prédio do INEA** – O Chefe de Gabinete informou sobre a reunião com o Diretor da DIAFI, representantes da Prefeitura e da empresa responsável pela Obra. O terreno do INEA, localizado a frente do prédio sede, será utilizado como estacionamento, durante o período em que o acesso permanecer fechado. **V - E-07/503.569/11 e E-07/503.568/11 - Soter - Sociedade Técnica de Engenharia S/A (Oasis Resort - Camboinhas) – Emissão de Autorização de Supressão de Vegetação – ASV x Desembargo da Atividade** – Conforme considerações do Subsecretário de Política e Planejamento Ambiental da SEA, e tendo em vista a expedição de autorização de supressão de vegetação INEA para o empreendimento, o Conselho dos Diretores deliberou pelo desembargo da atividade. Deliberou-se, por outro lado, que o projeto apresentado deverá ser alterado no sentido de que o empreendedor preserve 50% (cinquenta por cento) da área coberta por Mata Atlântica. A Prefeitura será notificada para eventual averbação e modificação das licenças expedidas. Existência de justificativa técnica no processo administrativo E-07/503.569/2011. **VI - Empresas operando sem Licença, com ciência do INEA** – Ficou decidido que a Diretoria de Licenciamento Ambiental e a Vice-Presidência, através da COGEFIS, apresentarão relatório circunstanciado sobre a questão. **VII - TAC REDUC (Ouvidoria)** – Retirado de pauta conforme considerações do Ouvidor. **VIII - Reunião no Ministério Público do Trabalho - MPT – Aterro de Novo Gramacho (Ouvidoria)** - Retirado de pauta conforme considerações do Ouvidor. **IX - Assuntos gerais – A)** O Subsecretário de Política e Planejamento Ambiental da SEA apresentou proposta para alteração da minuta de Decreto que disciplinará procedimentos para a celebração de Convênios de Cooperação Técnica entre o Estado e os Municípios do Rio de Janeiro, voltados à realização do licenciamento ambiental. A proposta estabelece, em síntese, as seguintes alterações: 1) alteração do parágrafo 1º do art. 6º, referente à ratificação da responsabilidade dos municípios acerca do licenciamento; 2) alteração do parágrafo único do art. 8º, referente à possibilidade de licenciamento ambiental municipal



**inea** instituto estadual  
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

em determinados zoneamentos das áreas de proteção ambientais estaduais; 3) alteração do título da seção II da minuta, passando a vigorar com a redação “Das Atividades que não poderão ser licenciadas pelos Municípios”; 4) supressão do inciso II do art. 9º; 5) alteração do parágrafo 1º do art. 10, com a inclusão do período “mediante convênio específico”, suprimido o período desde que estejam previstos em convênios”; 6) supressão do parágrafo 2º do art. 10; 7) alteração do art. 15, no sentido de constar a revogação das disposições em contrário. O Conselho Diretor aprovou a proposta. **B)** A Presidente definiu os responsáveis pelas Ações do INEA Contra a Dengue. Agendou reuniões sobre a campanha "10 minutos contra a dengue" com os servidores do INEA nos prédios da Av. Venezuela e da Fonseca Teles, e com o pessoal que trabalha direta ou indiretamente nas Eco-barreiras do INEA. **X - Mudança / Ampliação da sede da SUPMEP** – Conforme considerações da Vice-Presidente, o Conselho Diretor deliberou pela mudança da sede da Superintendência, com recuperação da área da FMP. **XI - E-07/501.728/11 – Condomínio do Edifício do Shopping Center da Gávea – Deliberação quanto ao recurso** – O Conselho Diretor deliberou pelo indeferimento do recurso, mantendo o Auto de Infração. **XII - E-07/203.250/03 – Alex Meyerfreund – Ilha da Josefa – Angra dos Reis (Assinatura de TAC) SUPBIG** – Retirado de pauta para complementação da instrução do processo. Avaliação de autuações passadas e verificação de demandas na CECA/SEA. **XIII - Recebimento de solicitação de prorrogação de prazo para atendimento à Notificação GELANINOT/0023416, quanto ao monitoramento permanente do ruído no Aeroporto Santos Dumont** – O Conselho Diretor aprovou a prorrogação de prazo por 120 dias, conforme considerações do Diretor da DIMAM. **XIV - E-07/508.780/11 – Essencis Soluções Ambientais S/A – Compor grupo de trabalho** - O CONDIR aprovou as indicações para o Grupo de Trabalho, as quais foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo. DILAM e servidores da GEAG. **XV - E-07/506.082/11 – Companhia Docas do Rio de Janeiro - Compor grupo de trabalho** - O CONDIR aprovou as indicações para o Grupo de Trabalho, as quais foram registradas diretamente



**inea** instituto estadual  
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

nos autos do processo administrativo. DILAM e servidores da GEAG e da SUPSEP. **XVI**

– Por solicitação da Diretora da DILAM, o processo E-07/501.777/10 foi incluído na pauta. **E-07/501.777/10 – Nitriflex S/A Indústria e Comércio** – Pedido de emissão de outorga – o processo será restituído à Procuradoria, face às considerações da Diretora da

**DILAM XVII - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2011.

MARILENE DE OLIVEIRA RAMOS MURIAS  
Presidente

DENISE RAMBALDI  
Vice-Presidente

ANA CRISTINA HENNEY  
Diretora de Licenciamento Ambiental

ANDRÉ ILHA  
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

CARLOS ALBERTO FONTELES DE SOUZA  
Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental

JOSÉ MARCOS SOARES REIS  
Diretor de Administração e Finanças

CLÁUDIA BRAGA  
Substituta Eventual do Diretor de Recuperação  
Ambiental

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSSON  
Diretora de Gestão das Águas e do Território



**inea** instituto estadual  
do ambiente

